
PORTARIA nº. 248/2018 Maurilândia do Tocantins – TO, 07.maio.2018

“Dispõe sobre reintegração, a pedido, e lotação de servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a *Lei Orgânica do Município* e de acordo com a *Lei 060/95 de 25 de outubro de 1995*.

R E S O L V E

Art. 1º - Reintegrar o servidor **Lázaro Alves Pereira**, na sua função de cargo efetivo, **Agente de Combate à Dengue**, junto à **Secretaria Municipal de Saúde**, a partir do dia 01.dez.2018;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILANDIA DO TOCANTINS - TO, aos 07 dias do mês novembro de 2018.

Leoneide Conceição Sobreira
Prefeita Municipal